



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.234 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Inclui nova ação no anexo III – AX da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

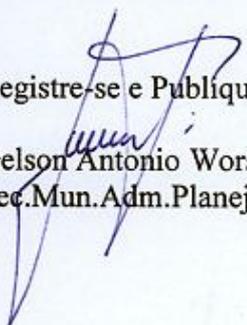
Art. 1º Inclui nova ação no anexo III – AX da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.

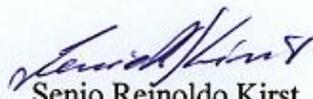
Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de junho de 2008.

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

“Somar para Desenvolver”



ANEXO III - AX

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : **Promoção da Qualidade de Vida**

PROGRAMA: Vias Urbanas e Rurais

JUSTIFICATIVA: As condições das vias principais e secundárias do município são muito vulneráveis as tempestividades, necessitando de frequente manutenção para proporcionar boas condições de trafegabilidade à população, além da necessidade de investimentos em infra-estrutura urbana e rural visando a melhoria dos aspectos urbanísticos e da busca de melhores condições de tráfego de veículos e pedestres.

PÚBLICO ALVO: população do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos transeuntes, bem como melhorar as condições do tráfego nas vias públicas cortadas por arroios, córregos e águas pluviais em todo território municipal, através da implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos e rurais.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Construção de passeios, sarjetas, bocas de lobo e colocação de meio fio	m	1.000	20.000,00
Ação:	Pavimentação de vias urbanas	m	550	86.078,28
Ação:	Construção de pontes, pontilhões e bueiros	dv.	10	5.000,00
Ação:	Conservação da vias urbanas e estradas vicinais	km	372	30.000,00
Ação:	Adquirir área de terra para abertura de ruas	Un	1	3.500,00

"Somar para Desenvolver"